



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA Nº.007/20143ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 05-03-2.014

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (05-03-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (3^a) terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃOS, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora TERZA CAMILO DOS SANTOS, por motivo de saúde. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.006/2014 pertinente a (2^a) segunda sessão ordinária, realizada no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a Leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/065/2014 Executivo Municipal, prestando informações pertinente a Indicação nº.013/2013, cuja solicitação foi atendida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura; OF/GP/NR/066/2014 do Executivo Municipal, informando que o serviço solicitado através da Indicação nº.019/2013 do vereador Valberto Paixão da Silva, já foi executado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura; OF/GP/NR/067/2014 do Executivo Municipal, informando que os serviços solicitados através da Indicação nº.020/2013, da vereadora Tereza Camilo dos Santos já foram executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Referidos expedientes foram lidos na segunda sessão ordinária realizado no dia 24-02-2014. OF/GP/NR/170/2014 do Executivo Municipal, informando que o mapa constante do Anexo II da Lei complementar 001/2013, sanciona e publicada na data de 24 de outubro de 2013, deu-se de forma equivocada, e que, foi providenciada a retificação do referido mapa através do Edital de Retificação nº.01/2014, o qual fora publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº. 10.008 de 26-02-2014; Ofício nº.589/2013 do deputado Federal Dilceu Sperafico, informando o empenho por parte do Ministério das Cidades, de emenda individual ao OGU/2013, no valor de R\$ 245.850,00 para “recapeamento de vias públicos urbanas”; Nº.Ref. 002654, 007944, 008742 e

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

010345 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao município de Guaíra; Convite dos Desbravadores Pioneiros da Fronteira e Aventureiros Kids, convidando os senhores vereadores para abertura das atividades pra 2014, dia 09 de março, às 09:30 horas, nas Marinas. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.001/2014** subscrita pelo vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução de pavimentação na Rua Mário Francisco, situada na Vila Velha. **INDICAÇÃO Nº.018/2014** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, indicando ao Executivo Municipal para que seja reavaliado o plano de carreira dos funcionários municipais, principalmente dos guardas municipais, motoristas, atendentes de creche e professores. **REQUERIMENTO Nº.002/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao senhor Excelentíssimo FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de quinze (15) dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Por que os servidores celetistas não recebem o benefício da progresso funcional e do avanço funcional, sendo que analisando o artigo 14 da Lei nº.1.247/2003, bem como os artigos 22, 24 e 44, entende-se que esse direito se estende a ambas as categorias, tanto para celetistas quanto para estatutários? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **MOÇÃO Nº.002/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, com apoio dos demais vereadores que integram esta Casa, de **Pesar à família do jovem Ritson Jonas Crisóstomo**, pelo seu falecimento no dia 19 de janeiro de 2014. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Rossano França riches, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Franciele de Lima Danelon – Secretária), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. A vereadora Rosana de Lima Brizzi e o vereador Osvaldino da Silveira dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva. Ausente a vereadora Tereza Camilo dos Santos, por motivo de enfermidade. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER N°.004/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinado pela aprovação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.001/2014 que “altera o § 2º do art. 39 e § 4º do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de Vereador e de apreciação de veto”, com a seguinte **Emenda Modificativa**, alterando a Ementa e o artigo 1º, que passam a ter a seguinte redação: **Ementa**: altera o inciso XIX do art. 29 § 2º do art. 39 e § 4º do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de Vereadores e de apreciação de veto. **Art. 1º**. Os arts. 29, 39 e 52 da Lei Orgânica do Município de Guaíra passam a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 29.- ... XIX – decidir sobre a perda de mandato de Vereador, por maioria absoluta, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica.”. “Art. 39.- ... § 2º. Nos casos dos incisos I, II, VI, IX, e X do *caput* deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara, por maioria absoluta, mediante provação da Mesa ou de partido político representado no Legislativo Municipal, assegurada ampla defesa, observado, no que couber, o processo de julgamento estabelecido no art. 80 desta Lei Orgânica.”. “art. 52.. ... § 4º. O veto será apreciado dentro de trinta dias a contar de seu recebimento pela Câmara Municipal, em sessão única, só podendo ser rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores.”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°.001/2014** De iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores integrantes do Legislativo Municipal, que “altera o inciso XIX do art. 29 § 2º do art. 39 e § 4º do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de Vereadores e de apreciação de veto”. Submetido a discussão o referido Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Valberto Paixão da Silva, Getúlio Benites Centurião, Rossano França Triches e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Franciele de Lima Danelon – Secretária), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Osvaldino da Silveira dispensou o direito de fazer uso a tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritos matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. De acordo com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



o § 1º do artigo 49 da LOA, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.001/2014, aguardará o interstício mínimo de dez dias para a segunda e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNÂMIMIDADE
Em..... 10 / 03 / 2014

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

Now MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

Now TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

Now MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

Now TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____